

PORTARIA Nº 2735/2016, de 06 de outubro de 2016.

I – D E C L A R A R PRESCRITA a penalidade de ADVERTÊNCIA, consoante o disposto no Inciso III do Art. 142 da Lei nº 8.112/1990, ao servidor docente JOSÉ RICARDO DE SOUSA, Matrícula nº 2205668, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, por haver infringido o Inciso IV do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990. II – D E T E R M I N A R o registro nos assentamentos funcionais do servidor docente JOSÉ RICARDO DE SOUSA, Matrícula nº 2205668, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, conforme reza o Art. 170 da Lei nº 8.112/1990. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 149/2016 - IEAA, de 19 de outubro de 2016.

I – TORNAR SEM EFEITO as portarias nº 137/2016-IEAA, de 12 de setembro de 2016, e nº 148/2016-IEAA, de 18 de outubro de 2016, que instaurou o processo administrativo disciplinar para apurar a denúncia de inassiduidade habitual de servidor, anulando todos os atos delas decorrentes. II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, os indícios de inassiduidade habitual (102 dias de faltas entre abril/2016 e setembro/2016), bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre a servidora Katiúscia Alexandre Rios, Matrícula SIAPE: 1548980, conforme os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.000087/2016. III – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo: a) Presidente: Heron Salazar costa – SIAPE 3308866 – Docente/IEAA; B) Membro: Celso Pinto Lobato – SIAPE 1753849 – TAE/IEAA. IV – DETERMINAR que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei 8.112/90. V – ADMITIR como peças informativas para o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, os documentos constantes no processo nº 23105.000084/2016. VI – ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para que a comissão conclua os trabalhos. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.802/2016, de 19 de outubro de 2016.

D E S I G N A R os servidores SANDRO SIMAS DE JESUS, matrícula SIAPE 1585530, e EMERSON DE PAULO FONSECA DANTAS, matrícula SIAPE 1634928, lotados no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, para apurar em sindicância investigativa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da ciência desta, os indícios de autoria e materialidade dos delitos apontados nos Processos nºs 23105.012865/2015 e 068/2016-ICET, referentes a possíveis irregularidades ocorridas na aquisição de equipamentos destinados a laboratórios do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET, apresentando, ao final, relatório contendo recomendação acerca da abertura de processo disciplinar ou arquivamento dos autos. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.805/2016, de 19 de outubro de 2016.

I - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por Comissão composta pelas servidoras abaixo designadas, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a acumulação ilegal de cargos em que incide LEOPOLDINO LOURENÇO ARAÚJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 400000, em razão de ocupar o cargo de Professor junto à Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino/SEDUC, paralelamente com sua aposentadoria no cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto na Fundação Universidade do Amazonas. Presidente:



UFAM

BOLETIM UFAM

046ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 19/10/2016

KARIME RITA DE SOUZA BENTES, Docente/ICE/Matrícula SIAPE nº 1298073. Membro: LISANGELA COUTINHO GOMES, Téc. Administrativa/PROEG/Matrícula SIAPE nº 4339283. II – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário conforme disposto no artigo 133 da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.806/2016, de 19 de outubro de 2016.

I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelas servidoras abaixo designadas, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a denúncia apresentada à Ouvidoria Geral/UFAM, referente a possível conduta ilícita atribuída ao docente matrícula SIAPE nº 2177571, lotado no Instituto de Ciências Exatas, conforme consta no Processo nº 23105.032539/2016, bem como demais fatos e atos conexos que emergirem no decorrer da apuração. Presidente: NAIR CHASE DA SILVA, Docente/EEM/Matrícula SIAPE nº 6474450. Membros: DÉBORA TEIXEIRA OHANA, Docente/FCF/Matrícula SIAPE nº 7401264; MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS, Docente/FCF/Matrícula SIAPE nº 1711201. Dê-se ciência e cumpra-se.



UFAM